

EDITAL PROEPE 2/2022

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE
AVALIAÇÃO DISCENTE – PADUSF DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF NAS MODALIDADES
EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA NO
2.º SEMESTRE LETIVO DE 2022.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam estabelecidos os critérios para a realização do Programa de Avaliação Discente – PADUSF 2022-2 dos cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF nas modalidades de Educação Presencial e Educação a Distância no 2.º semestre letivo de 2022.

Art. 2.º O PADUSF tem por finalidade avaliar:

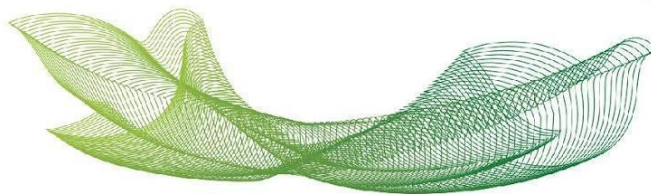
- I. o desempenho dos estudantes da USF com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação;
- II. o desenvolvimento de competências profissionais e habilidades acadêmicas necessárias para o aprofundamento da formação geral e profissional; e
- III. o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira.

Art. 3.º O PADUSF segue os mesmos princípios norteadores do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, que viabiliza um diagnóstico da situação acadêmica no que concerne ao aprendizado na condição de graduandos.

Art. 4.º As provas do PADUSF são construídas pelos professores dos cursos envolvidos e equalizadas às provas do ENADE, possibilitando, assim, a comparação do nível de conhecimento específico e de formação geral dos alunos da USF em relação aos alunos de todo o Brasil.

Art. 5.º As provas do PADUSF são aplicadas a todos os alunos dos cursos selecionados, com conteúdos de formação geral e de conhecimento específico de sua área de conhecimento, para orientar ações de melhoria de ensino-aprendizagem.

Art. 6.º A prova do PADUSF 2022-2 é constituída de 49 questões de múltipla escolha, sendo:



- I. 10 questões de conhecimentos gerais envolvendo situações-problema e estudos de caso sobre temas atuais comuns a todas as áreas de conhecimento;
- II. 30 questões de conhecimentos específicos da área de conhecimento em análise, envolvendo situações-problema e estudos de caso; e
- III. 9 questões de percepção do grau de dificuldade para realizar a prova (sem pontuação).

§ 1.º A prova PADUSF 2022-2 será aplicada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sala Virtual, em laboratórios de informática ou remotamente, de acordo com as especificações apresentadas na Tabela do artigo 7.º, devendo ser realizada pelo estudante individualmente e sem consulta.

§ 2.º É vedado ao estudante qualquer tipo de gravação, registro, armazenamento e compartilhamento, incluindo cópia, foto, filmagem, escaneamento ou download, bem como a comunicação com outros estudantes ou com o público externo durante a avaliação.

§ 3.º Antes de realizar a prova, o aluno deverá declarar que está ciente de suas responsabilidades por meio do Termo de Confidencialidade e Ética do Estudante.

§ 4.º Para a modalidade de Educação Presencial será atribuída ao aluno uma nota bônus, proporcional ao número de acertos na prova, variando de 0 a 1 ponto na média final da avaliação N2 dos componentes curriculares do curso em que o aluno estiver matriculado e cursando no segundo semestre de 2022.

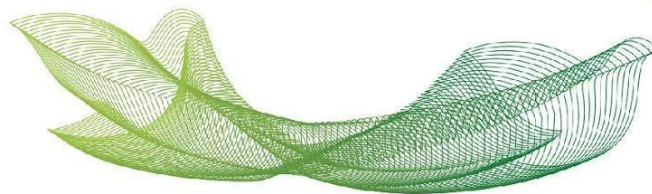
§ 5.º Para a modalidade de Educação a Distância – EaD, será atribuída ao estudante uma nota bônus, proporcional ao número de acertos na prova, variando de 0 a 1 ponto, no Módulo 4 e Módulo 5 dos componentes curriculares do curso em que o aluno estiver matriculado e cursando no segundo semestre de 2022.

§ 6.º Para componentes curriculares que não realizam a avaliação N2, tais como Estágios Supervisionados, Atividades Práticas Profissionais, Trabalhos de Graduação, entre outros, não será considerada a nota bônus.

§ 7.º A nota atribuída e o gabarito da prova serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sala Virtual, no dia 26 de setembro de 2022.

Art. 7.º As provas do PADUSF 2022-2 serão aplicadas, na sala virtual (plataforma Moodle), por modalidade de ensino, aos seguintes cursos e nas datas a seguir especificados:

CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	LOCAL DA PROVA	DATA DA PROVA
Educação Física – Bacharelado	A distância	Remoto	19/9/2022
Educação Física – Licenciatura	A distância	Remoto	19/9/2022
Filosofia	A distância	Remoto	19/9/2022
História	A distância	Remoto	19/9/2022



Letras	A distância	Remoto	13/9/2022
Pedagogia	Presencial	Presencial, laboratório de informática do câmpus de matrícula.	20/9/2022
Pedagogia	A distância	Remoto	20/9/2022

§ 1.º As provas estarão disponíveis para os estudantes, por modalidade de ensino e turno de matrícula no curso, nos seguintes horários:

MODALIDADE DE ENSINO	TURNO DE MATRÍCULA NO CURSO	HORÁRIO DA PROVA
Presencial	Matutino	9h às 12h
Presencial	Noturno	19h10 às 22h10
A Distância	EaD	8h às 23h

§ 2.º O estudante deverá realizar a prova PADUSF no curso e turno (para cursos presenciais) em que está matriculado, sendo vedadas alterações de curso, turno (para cursos presenciais), data e horário.

§ 3.º A duração da prova é a mesma para todos os turnos (matutino e noturno) e modalidades de ensino (presencial e a distância) e, uma vez iniciada a prova, o estudante terá 180 minutos, contínuos e ininterruptos, para sua realização.

§ 4.º Ao finalizar a prova, o aluno deverá clicar no botão “Finalizar tentativa” e, a seguir, em “Enviar tudo e Terminar”, após cujas etapas não será possível alterar respostas dadas a nenhuma questão, nem mesmo as que tenham sido deixadas em branco.

Art. 8.º O estudante deverá acessar a Sala Virtual por meio do USFConnect e verificar a disponibilidade da sala virtual PADUSF com antecedência mínima de 10 dias de sua realização, manifestando-se via protocolo on-line, caso ela não esteja disponível.

Art. 9.º A prova PADUSF é opcional e não haverá nova oportunidade para sua realização.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de abril de 2022.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão